Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Rua Dirson Andrade, N° 103, Centro - Sertãozinho/PB.
CNPJ: 01.612.771/0001-00
Fone: (83) 3685-1073 / 1075

DECRETO Nº 41/2025, de 18 de junho de 2025.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 20 de junho de 2025, sexta-feira e nos dias 23 a 27 de junho de 2025, e dá providências**.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, com fulcro na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que no dia 19 de junho de 2025, quinta-feira, é feriado de Corpus Christi;

CONSIDERANDO os dias consagrados às comemorações do "São João e São Pedro".

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo o dia 20 de junho de 2025, sexta-feira e nos dias 23 a 27 de junho de 2025, nas repartições públicas municipais, em virtude do feriado de Corpus Christi e das comemorações das datas do São João e São Pedro.

Artigo 2º - Excluem-se da medida prevista no art. 1º, os setores que desempenham serviços essenciais e que tenham o funcionamento ininterrupto, regime de escala e/ou plantão.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/PB, 18 de junho de 2025.

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA
Prefeito Constitucional